

AUTÓGRAFO Nº 98/2024
(Projeto de Lei nº 104/2024)

*“Denomina logradouro público como Travessa
Canto dos Pássaros.”*

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º Fica denominada como “Travessa Canto dos Pássaros” a via localizada no Bairro Lavras do Meio, com aproximadamente 900 metros, com início: -22.558659471145017, -46.497967124894835 e fim: -22.55576136726564, -46.5021339365007, conforme Anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lauro Aparecido de Toledo – Vereador – PL

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 03 de setembro de 2024

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1.º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2.º Secretário

AUTÓGRAFO Nº 98/2024
(Projeto de Lei nº 104/2024)

ANEXO

